



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2725 /2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2626/2025

RELATOR (A): Deputada Fátima Canuto.

Chega-nos para relatar, o Projeto de Resolução de iniciativa da Deputada Rose Davino que tramita nesta casa sob o número **301/2025** e que **"CONCEDE A COMENDA CONSELHEIRO TUTELAR JOSÉ EDMILSON SOUZA A INÁCIA ADRIANA CORREIA LEITE, MARIA JAILDA MORAIS DOS SANTOS E ARCHIMEDES WASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS"**.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 301/2025**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 02 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE





RELATOR

